



EDITAL DE RENOVAÇÃO DAS BOLSAS DE ESTUDO Nº 02/2026

A Diretora do Colégio Nossa Senhora de Fátima, no exercício das atribuições que lhe conferem o seu Regimento Escolar, de acordo com a Lei Complementar Nº 187, de 16 de dezembro de 2021, informa que, no período de **03/08/2026** até **17/08/2026** estarão abertas as inscrições para **RENOVAÇÃO das Bolsas de Estudo para o ano letivo de 2027**. Candidatos interessados na renovação do benefício deverão observar as informações a seguir descritas:

1) Calendário do Processo de Renovação do Programa de Bolsa de Estudo 2027:

- a) **03/08/2026:** Divulgação do Edital e abertura das inscrições do Programa de Renovação das Bolsas de Estudo.
- b) De **03/08/2026** até **17/08/2026:** Período de envio dos documentos ao Serviço Social, através do link <https://form.jotform.com/261453868874069>.
- c) De **03/08/2026** até **30/09/2026:** Período de Avaliação dos documentos.

2) Do Benefício da Bolsa de Estudo:

A renovação de Bolsa de Estudo aos alunos é uma prerrogativa do Colégio, dentro dos critérios estabelecidos e Regulamento do Programa de Assistência Educacional da Instituição, com validade para o ano letivo de 2027, de acordo com a legislação vigente, não se constituindo o benefício em direito adquirido, podendo ser alterado a qualquer tempo. O preenchimento dos requisitos não representa, por si só, garantia de renovação de bolsa de estudo, sujeitando-se o candidato ao estudo socioeconômico para atender o que dispõe o artigo 19, da Lei Complementar Nº 187/2021.

3) Da Inscrição:

O processo de Renovação de Bolsas de Estudo para o ano de 2027 será realizado via online.

As inscrições se efetivarão mediante o envio da ficha socioeconômica, devidamente preenchida, juntamente com a documentação completa solicitada no Regulamento do Programa Educacional. Todos os documentos deverão ser digitalizados e enviados para o link <https://form.jotform.com/261453868874069> o dia **17/08/2026**. Envio de documentos feitos fora do prazo estabelecido serão automaticamente desclassificados. O Colégio não se responsabiliza por inscrições não concluídas devido a problemas particulares dos candidatos e/ou de suas famílias.

4) Do Resultado:

O resultado será divulgado através do Portal do Aluno **a partir do dia 05/10/2026**.

5) Disposições Gerais:

A Renovação de Bolsa de Estudo se efetivará com a assinatura do Termo Aditivo de Concessão de Bolsa de Estudo no setor do Serviço Social. **A simples Concessão do Benefício pela Comissão de Bolsa não garante matrícula para o ano letivo referente ao edital. Famílias que se encontram em situação de inadimplência devem se dirigir ao setor financeiro. Inadimplência superior a 90 dias exclui o candidato do processo.**

Santa Maria, 03 de agosto de 2026.

Neiva Sirlei Basso

Diretora